
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Corregedoria-Geral (CGE)
3º trimestre de 2021

1. Apresentação:

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CGE), cujas competências estão descritas nos artigos 146-A, 146-B e 146-C do Regimento Interno, é órgão responsável pela fiscalização e disciplina internas e tem como atribuições realizar correições nas unidades do TCE-RJ, exercer o controle da conduta funcional e auxiliar o gerenciamento de riscos, atuando, principalmente, sob o prisma da orientação e da prevenção; além de propor melhorias a fim de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de trabalho da Corte de Contas, orientado por elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes.

2. Principais atividades desenvolvidas no período:

- Execução do Plano Operacional de Correição, parte integrante do Planejamento Estratégico do TCE-RJ, que tem como iniciativa estratégica única: o estabelecimento de um modelo de controle de prazos processuais – Ver tabela constante do item 4;
- Execução do Plano Anual de Correição, de acordo com o disposto no art. 146-C, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, elaborado com base em análise de riscos, nos termos preconizados pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC e pela Cartilha das Corregedorias dos Tribunais de Contas – Ver tabela constante do item 5;
- Atendimentos individualizados sobre dúvidas de servidores, com análises e orientações;
- Análise de processos relativos à conduta funcional e procedimentos disciplinares;
- Participação no Encontro Nacional das Ouvidorias e Corregedorias dos Tribunais de Contas foi realizado no modo virtual, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021.
- Finalização de 8 (oito) Inspeções Extraordinárias com vistas ao acompanhamento da execução do regime de trabalho remoto temporário especial e ao regime de escala de trabalho presencial nos órgãos selecionados por amostragem.
- Elaboração de 3 (três) Relatórios de Fiscalização objetivando apresentar o levantamento dados históricos dos processos, pretendendo, assim, a efetivação do Plano Operacional de Correição.

3. Relatório de Produtividade:

A produtividade da CGE, no período de 01/07/2021 e 30/09/2021, obtida a partir do Relatório de Produtividade disponível no SCAP, encontra-se materializada no quadro a seguir:

Natureza	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo
AUTORIZAÇÃO (INT)	0	1	1	0
COMUNICAÇÃO (INT)-*	0	1	1	0
COMUNICAÇÃO (INT)-DE OCORRÊNCIA	0	3	3	0
CONSULTAS (INT)-*	0	5	4	1
CORREGEDORIA-COMUNICAÇÃO	0	10	10	0
CORREGEDORIA-CORREIÇÃO ORDINÁRIA	0	1	1	0
CORREGEDORIA-SOLICITAÇÃO	3	0	2	1
FALTAS (INT) - COMUNICAÇÃO	1	0	1	0
INSPEÇÃO (INT)-*	1	1	2	0
INSPEÇÃO (INT) - EXTRAORDINÁRIA	8	0	8	0
LOTAÇÃO (INT)-ALTERAÇÃO	0	3	3	0
PROPOSTA	0	0	0	0
SOLICITAÇÃO (INT)-*	0	1	1	0
TOTAL	13	26	37	2

Para fins de comparação, e com vistas ao controle e acompanhamento, segue a evolução da produtividade da CGE desde 2019:

Análise da Produtividade				
	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo
2019	-	60	45	15
2020	15	95	104	6
Até o 3º Tri/ 2021	6	117	121	2
Fonte: Relatório de Produtividade SCAP				

4. Do Plano Operacional da Corregedoria

Etapas /Fases		Ação		Meta		Responsáveis	PLANEJADO		STATUS
				% da ação/Etapa	Produtos		UO Principal	Início	
1	Benchmarking com outros TC's	1	Pesquisa on-line sobre boas práticas adotadas por outros TCs	50%	Relatório de Benchmarking Elaborado	CGE	01/02/2021	12/03/2021	Concluído
		2	Elaboração de Relatório	50%		CGE	15/03/2021	16/04/2021	Concluído
2	Levantamento dos dados históricos	1	Preparação da estrutura de dados	40%	Relatório dos dados históricos Elaborado	CGE	19/04/2021	28/05/2021	Concluído
		2	Levantamento dos dados históricos	30%		CGE	01/06/2021	30/07/2021	Concluído
		3	Elaboração do Relatório dos dados históricos	30%		CGE	02/08/2021	31/08/2021	Em revisão
3	Definição do modelo de controle	1	Elaboração dos indicadores e metas	34%	Modelo de Controle Proposto	CGE	01/09/2021	15/09/2021	Em revisão
		2	Elaboração do Plano de Ação	33%		CGE	16/09/2021	30/09/2021	Etapa suprimida
		3	Definição do modelo de controle	33%		CGE	01/10/2021	15/10/2021	Em andamento
4	Regulamentação	1	Elaboração da norma regulamentadora	95%	Minuta de norma elaborada	CGE	18/10/2021	29/10/2021	
		2	Início de tramitação da proposta	5%		CGE	01/11/2021		

No que tange à mencionada iniciativa estratégica, registre-se que esta CGE, em 16/04/2021, logrou êxito em concluir a etapa 1 (Benchmarking) da iniciativa estratégica em tela, como a seguir discriminado:

Etapa 1 - Benchmarking com outros TC's:

- **Benchmarking com outros TC's** – Pesquisas *on-line* sobre boas práticas adotadas por outros TCs no controle dos prazos processuais, em atendimento à Resolução ATRICON n. 01/2014.
- **Elaboração do Relatório do Benchmarking** – Elaboração do relatório sobre as boas práticas adotadas por outros TCs, para submissão à Corregedoria-Geral do TCE-RJ, com vistas à definição das diretrizes a serem adotadas no estabelecimento do modelo.

Em relação a etapa 2, sua conclusão (a última ação encontra-se em revisão) ocorreu em 31/08/2021, em conformidade com a iniciativa estratégica abaixo discriminada:

Etapa 2 - Levantamento dos dados históricos

- **Preparação da estrutura de dados – elaboração de indicadores diretamente relacionados aos prazos processuais inerentes a cada natureza de processo.**
- **Levantamento de dados históricos** – seleção das várias naturezas processuais autuadas dentro do período de 2017 a 2020, por meio da base de dados do Portal BI TCE/RJ, histórico de produtividade, estoque de processos nos órgãos e o controle de prazos processuais
- **Elaboração do Relatório dos dados históricos** - Elaboração do relatório que espelha a aplicação dos indicadores nas naturezas processuais existentes para aprovação da Corregedoria-Geral do TCE-RJ.

A Corregedoria-Geral está em atual fase de conclusão da **etapa 3**, com previsão de finalização dos trabalhos para a data de 15/10/2021, descrita a seguir:

Etapa 3 - Definição do Modelo de Controle

- **Modelo de Controle** - Controle a ser exercido continuamente pela Corregedoria-Geral do TCE-RJ com vistas a garantir a diminuição das intercorrências relacionadas à mora processual, bem como o incremento da tempestividade na atuação corretiva.
- **Elaboração do Relatório do Modelo de Controle** - Elaboração do relatório com a definição do modelo de controle que viabilize a mensuração da

produtividade dos órgãos finalísticos, do controle de prazos das naturezas processuais e do controle dos prazos prescricionais, disciplinando como será a atuação da CGE.

Consigna-se que os estudos para definição do modelo de controle de prazos processuais estão sendo desenvolvidos com 03 (três) focos distintos: i – Controle de produtividade e do estoque de processos nos órgãos; ii – Controle de processos por natureza processual, segundo critérios do MMD-TC e iii – Controle dos prazos prescricionais.

Etapa 4 - Regulamentação

Por último, a etapa 4 (Regulamentação) consistirá na elaboração de norma regulamentadora da atuação da Corregedoria elencando os controles de prazos acima mencionados, com previsão de término para a data 01/11/21, visando posterior submissão ao Conselho Superior de Administração

5 Do Plano Anual de Correição

O Plano Anual de Correição, aprovado em 17/03/2021, foi elaborado com base em análise de riscos e estabeleceu ações, cronograma, indicadores e metas que deverão ser atingidas em 2021. Neste sentido, informamos os status de cada ação, conforme segue:

Ação	Cronograma	Indicadores	Meta	Status
I - Execução da iniciativa estratégica “modelo de controle de prazos processuais” - Plano Operacional da Corregedoria.	Fevereiro - Novembro/2021	Modelo de controle de prazos processuais instituído	1	Em andamento (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria)
		Norma de controle de prazos processuais aprovada	1	Não iniciada
II - Correição de levantamento e acompanhamento dos processos de controle externo, com o objetivo de subsidiar a iniciativa estratégica constante da ação I.	Abril - Outubro/2021	Relatório de Correição elaborado	1	Concluído
		Relatório com dados históricos elaborado (dados para utilização na definição do modelo de controle de prazos processuais)	1	Em revisão (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria)
III - Instrução dos processos de diversas naturezas (Representação, Denúncia, Verificação de Procedência de Informação - VPI, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, dentre outros).	Janeiro - Dezembro/2021	Processos instruídos no prazo máximo de 90 dias	90%	Indicador atendido*

Ação	Cronograma	Indicadores	Meta	Status
IV -Ações de sensibilização em conjunto com a Comissão de Ética dos Servidores do TCE-RJ sobre os temas “Assédio moral no ambiente de trabalho” e “Assédio sexual no ambiente de trabalho”	Abril – Setembro/2021	Eventos realizados	2	Não iniciado**
V - Ações de divulgação (Cartilha, vídeos, informações por e-mail e etc.) do Código de Ética e das demais legislações aplicáveis à ética, em conjunto com a Comissão de Ética do TCE-RJ.	Abril – novembro/2021	Ações realizadas	3	Não iniciado
Capacitação dos servidores da Coordenadoria Geral da Corregedoria e da Comissão Permanente Disciplinar – CPD nos cursos do Portal da Corregedoria da CGU	Março – Maio/2021	Servidores capacitados	90%	100% dos servidores da Corregedoria Geral participaram das capacitações adquirindo 87,5% das certificações possíveis - ver controle próprio

* Um processo administrativo (TCE n.º 301.913-3/2019) permaneceu mais de 90 (noventa) dias com carga na CGE, em razão da complexidade de seu objeto, que resulta na elaboração de projeto de resolução.

** O Comitê Técnico das Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social, formou um grupo de trabalho de elaboração da cartilha sobre assédio moral e sexual no trabalho. O Grupo definiu o plano de trabalho e a entrega para outubro

6- Das Inspeções Ordinárias

Foi realizada pela CGE, em continuidade das ações que visam estabelecer modelo de controle de prazos processuais em atendimento ao compromisso assumido pelos Tribunais de Contas do Brasil na Resolução ATRICON nº 01/2014, a elaboração de 3 (três) Relatórios de Fiscalização que se encontram em fase de revisão.

Consigna-se que os estudos para definição do modelo de controle de prazos processuais estão sendo desenvolvidos com 03 (três) focos distintos: i – Controle de produtividade e do estoque de processos nos órgãos; ii – Controle de processos por natureza processual, segundo critérios do MMD-TC e iii – Controle dos prazos prescricionais, razão pela qual foram elaborados os 3 (três) relatórios citados.

7. Das Inspeções Extraordinárias

Foram concluídas **INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**, com o objetivo de verificar a integral observância aos normativos que regulam o regime de trabalho remoto temporário especial e ao regime de escala de trabalho presencial, nos seguintes órgãos:

1. DRC – Diretoria Geral de Relações Institucionais e Comunicação da SGPres – Secretaria Geral da Presidência (Processo TCE-RJ nº 301.201-0/21);
2. CCA – Coordenadoria de Capacitação da ECG – Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo TCE-RJ nº 301.202-4/21);
3. CPR - Coordenadoria de Prazos e Diligências da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.203-8/21, apenso ao 301.200-6/21);
4. CTE - Coordenadoria de Auditorias Temáticas da SCE – Subsecretaria de Controle Especializado da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.204-2/21, apenso ao 301.200-6/21);
5. CCR - Coordenadoria de Controle da Receita da SSR – Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.205-6/21, apenso ao 301.200-6/21);

-
6. 1ª CAE - 1ª Coordenadoria de Auditoria Estadual SUE – Subsecretaria de Controle Estadual da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.200-6/21);
 7. 1ª CAM - 1ª Coordenadoria de Auditoria Municipal da SUM – Subsecretaria de Controle Municipal da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.199-1/21, apenso ao 301.200-6/21);
 8. 1ª CAP - 1ª Coordenadoria de Auditoria de Pessoal da SUP – Subsecretaria de Controle de Pessoal da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo (Processo TCE-RJ nº 301.198-7/21, apenso ao 301.200-6/21).

OUTUBRO DE 2021
CORREGEDORIA GERAL